



powered by
INOVATIVA
BRASIL

EDITAL IDEIAZ nº 01/2021

Programa Ideiaz

Chamada Nacional para Formação do Cadastro de Incubadoras e Aceleradoras Credenciadas no Primeiro Ciclo do Programa



SECRETARIA ESPECIAL DE
PRODUTIVIDADE, EMPREGO E
COMPETITIVIDADE

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Fevereiro de 2021

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	3
2	REALIZADORES DO PROGRAMA	3
2.1	Anprotec - Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores	3
2.2	Sebrae - Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas	3
2.3	Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME)	4
3	DEFINIÇÕES	4
4	OBJETIVO DESTA CHAMADA	6
5	SOBRE O PROGRAMA	6
5.1	Finalidade	6
5.2	Chamada e Seleção de Projetos Inovadores	7
5.3	Processo de Atendimento dos Projetos Aprovados nas Chamadas de Projetos Inovadores	7
6	ELEGIBILIDADE	8
7	PRAZOS E MARCOS	8
8	PROCESSO DE SELEÇÃO	9
8.1	Plano de Atendimento	9
8.2	Critérios e Requisitos Eliminatórios	9
8.3	Critérios e Requisitos Classificatórios	10
8.4	Apresentação dos Resultados	11
9	BENEFÍCIOS E REMUNERAÇÃO DO PROGRAMA	12
10	DISPOSIÇÕES GERAIS	12
	ANEXO I	14
	ANEXO II	15
	ANEXO III	20

1 APRESENTAÇÃO

Este edital apresenta as informações gerais, regras, requisitos e procedimentos para fazer parte do Cadastro de Incubadoras e Aceleradoras Credenciadas para atuação no primeiro ciclo do Programa Ideiaz – Powered by InovAtiva.

O Programa Ideiaz visa apoiar a estruturação e desenvolvimento de projetos inovadores em estágio inicial e projetos de empreendimentos de impacto socioambiental também em estágio inicial, através da conexão desses projetos com mecanismos de geração de empreendimentos.

2 REALIZADORES DO PROGRAMA

Nesta seção são apresentadas as instituições idealizadoras e realizadoras do Programa Ideiaz – Powered by InovAtiva.

2.1 Anprotec - Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores

Criada em 1987, Anprotec reúne mais de 300 associados, entre incubadoras, parques tecnológicos, aceleradoras, coworkings, instituições de ensino e pesquisa, órgãos públicos e outras entidades ligadas ao empreendedorismo e à inovação. Líder do movimento no Brasil, a Associação atua por meio da promoção de atividades de capacitação, articulação de políticas públicas e geração e disseminação de conhecimentos.

A trajetória da Anprotec está diretamente ligada ao desenvolvimento de incubadoras de empresas e parques tecnológicos brasileiros. A implantação desses ambientes em diferentes regiões disseminou a ideia do empreendedorismo inovador no país, desencadeando a consolidação de um dos maiores sistemas mundiais de parques tecnológicos e incubadoras de empresas. Atualmente, o Brasil conta com 363 incubadoras de empresas, 43 parques tecnológicos em operação e 60 em implantação e projeto, e 57 aceleradoras.

A atuação bem-sucedida desses mecanismos de apoio à inovação caracteriza a trajetória e a evolução da Anprotec e contribui de forma relevante para consolidar a formação de uma forte e competitiva indústria baseada no conhecimento. Confiante no trabalho das instituições que representa, a Anprotec, em conjunto aos diversos parceiros envolvidos em cada uma de suas ações, segue contribuindo para que o empreendedorismo inovador colabore de forma decisiva para o desenvolvimento sustentável do Brasil.

2.2 Sebrae - Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) é uma entidade privada sem fins lucrativos. É um agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento, criado para dar apoio aos pequenos negócios de todo o país. Desde 1972, trabalha para estimular o empreendedorismo e possibilitar a competitividade e a sustentabilidade dos empreendimentos de micro e pequeno porte.

Para garantir o atendimento aos pequenos negócios, o Sebrae atua em todo o território nacional. Onde tem Brasil, tem Sebrae. Além da sede nacional, em Brasília, a instituição conta com pontos de atendimento nas 27 unidades da Federação. O Sebrae Nacional é responsável pelo direcionamento estratégico do sistema, definindo diretrizes e prioridades de atuação. As unidades estaduais desenvolvem ações de acordo com a realidade regional e as diretrizes nacionais. Em todo o país, mais de 5 mil colaboradores diretos e cerca de 8 mil consultores e instrutores credenciados trabalham para transmitir conhecimento para quem tem ou deseja abrir um negócio.

2.3 Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME)

O Ministério da Economia é o órgão que, na estrutura administrativa do Brasil, cuida da formulação e execução da política econômica nacional, da administração financeira da União e contabilidade pública, desburocratização, gestão e governo digital, fiscalização e controle do comércio exterior, previdência e negociações econômicas e financeiras com governos, organismos multilaterais e agências governamentais.

Uma das suas áreas de atuação é o fomento a inovação, de acordo com a missão institucional da Subsecretaria de Inovação e Transformação Digital (SIN) da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC). Dessa forma, vem-se trabalhando na melhoria do ambiente de inovação para favorecer o empreendedorismo inovador e todo o ambiente de investimento privado em startups no país. As principais iniciativas da Secretaria nesse sentido abrangem o InovAtiva Brasil, StartOut Brasil, Marco Legal de Startups, Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual, Manufatura Avançada, o Marco Legal da Inovação e a Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto (Enimpecto).

3 DEFINIÇÕES

Este Edital adota as seguintes definições:

AMBIENTES PROMOTORES DA INOVAÇÃO¹: espaços propícios à inovação e ao empreendedorismo, que constituem ambientes característicos da economia baseada no conhecimento, articulam as empresas, os diferentes níveis de governo, as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação, as agências de fomento ou organizações da sociedade civil.

ACELERADORAS DE NEGÓCIOS²: mecanismo de apoio a empreendimentos ou empresas nascentes que já possuem um modelo de negócio consolidado e com potencial de crescimento rápido. Possuem conexões com empreendedores, investidores, pesquisadores, empresários, mentores de negócios e fundos de investimento, e oferecem benefícios que podem incluir mentoria, avaliação, treinamentos, crédito ou investimento por meio de fundos ou de capital de risco.

COMITÊ-GESTOR: instância deliberativa, composta por membros do Sebrae, do Ministério da Economia e da Anprotec com poder de decisão para atuar em casos de resolução de conflitos e interpretações de qualquer natureza relacionadas a este edital e seus desdobramentos. As decisões do Comitê-Gestor são soberanas e contra elas não cabem recursos.

COMITÊ DE SELEÇÃO: instância ad-hoc, composta por representantes do Sebrae, da Anprotec, parceiros e avaliadores independentes cuja responsabilidade é avaliar as propostas submetidas a esta chamada para Formação do Cadastro de Incubadoras e Aceleradoras Credenciadas do Programa, dentro dos critérios estabelecidos neste edital. As decisões do COMITÊ DE SELEÇÃO são soberanas e contra elas não cabem recursos.

ENTIDADE GESTORA³: entidade de direito público ou privado responsável pela gestão de ambientes promotores de inovação.

¹ Art. 2º do DECRETO Nº 9.283, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

² Adaptado de: Aranha, J.A.S. *Mecanismos de geração de empreendimentos inovadores* [Recurso eletrônico on-line]: mudança na organização e na dinâmica dos ambientes e o surgimento de novos atores. Brasília, DF: ANPROTEC, 2016.

³ Art. 2º do DECRETO Nº 9.283, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

INCUBADORAS DE EMPRESAS⁴: organização ou estrutura que objetiva estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação.

INOVAÇÃO⁵: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho;

INOVATIVA BRASIL⁶: O Inovativa Brasil é um hub de inovação coordenado pela Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME) e pelo Sebrae, que oferece um portfólio de ações, plataformas e iniciativas para catalisar negócios, parcerias, oportunidades de inovação e contribuir para a estruturação de startups de diferentes estágios de maturidade em todo o país. No Programa Ideiaz – Powered by InovAtiva, as incubadoras e aceleradoras credenciadas contarão com conteúdos desenvolvidos pelo InovAtiva Brasil para apoiar o processo de desenvolvimento de startups em todo o País.

MECANISMOS DE GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS⁷: mecanismos promotores de empreendimentos inovadores e de apoio ao desenvolvimento de empresas nascentes de base tecnológica, que envolvem negócios inovadores, baseados em diferenciais tecnológicos e buscam a solução de problemas ou desafios sociais e ambientais, oferecem suporte para transformar ideias em empreendimentos de sucesso e compreendem, entre outros, incubadoras de empresas e aceleradoras de negócios.

MODELO DE NEGÓCIOS⁸: Um modelo de negócios descreve a lógica de criação, entrega e captura de valor por parte de uma organização. Para ser de fácil descrição, validação e adaptação, comumente é representado por meio de quadros de uma página contendo minimamente os segmentos de clientes, a proposta de valor, a solução e o problema que ela resolve, os canais de comunicação e distribuição, as fontes de receita, a estrutura de custos e as métricas-chave.

PEQUENO NEGÓCIO INOVADOR⁹: empresa com as seguintes características: (a) Sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada (LTDA), Sociedade Anônima de Capital Fechado (S.A.) ou Microempreendedor Individual (MEI); (b) Que se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte em conformidade com a Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006; (c) Que desempenhe atividade inovadora, assim entendida como aquela capaz de introduzir novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho; e (d) Que demonstre alto potencial de crescimento, como por exemplo, pelo potencial inovador de sua atividade, modelo de negócio escalável, propriedade intelectual ou segredo industrial relevante, competência técnica da equipe e evidências de resultados financeiros preliminares.

⁴ Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, Art.2º.

⁵ Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

⁶ Site do Programa: <https://www.inovativabrasil.com.br/>

⁷ Adaptado de Art. 2º do DECRETO Nº 9.283, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

⁸ Adaptado de OSTERWALDER, A. Business Model Generation: inovação em modelos de negócios. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011

⁹ Adaptado de SEBRAE. Resolução CDN n. 304/2018.

PITCH DE VENDA: um pitch de venda é uma apresentação de curta duração que mostra os benefícios da solução a um potencial cliente ou investidor, com o objetivo de fazê-lo se interessar pela ideia, produto ou serviço.

PROJETOS EM ESTÁGIO INICIAL: projetos de empreendimento inovador que esteja na fase de criação ou ideação, ou seja, cujo modelo de negócio ainda não esteja consolidado e ainda não necessariamente existam clientes utilizando seu produto ou serviço.

PROJETOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL: projetos de empreendimentos que têm a intenção clara de endereçar um problema socioambiental por meio da sua atividade principal (seja seu produto/serviço e/ou sua forma de operação). Atuam de acordo com a lógica de mercado, com um modelo de negócio que busca retornos financeiros, e se comprometem a medir o impacto que geram¹⁰. A publicação “O que são negócios de impacto” apresenta quatro critérios mínimos para que um empreendimento seja considerado um negócio de impacto: (i) Intencionalidade de resolução de um problema social e/ou ambiental; (ii) Solução de impacto é a atividade principal do negócio; (iii) Busca de retorno financeiro, operando pela lógica de mercado; e (iv) Compromisso com monitoramento do impacto gerado.

PROTÓTIPO: protótipo é um modelo preliminar de um produto ou serviço, que razoavelmente represente a solução real e que possa servir como uma prova de conceito para potenciais clientes, de modo que possa ajudar os clientes a visualizar a solução e validar se de fato ela irá resolver o problema deles. Um protótipo representa o mínimo da solução pretendida e visa reduzir o desperdício, além de facilitar o processo de validação do modelo de negócio pela captura da reação do potencial cliente ao ter contato com o protótipo. Protótipo pode ser um vídeo, um teaser, rascunhos das telas ou até mesmo a realização manual de um serviço pretendido, de modo que o experimento possa ser realizado e testado. Os feedbacks recebidos nesse contato com potenciais clientes contribuem para identificar os requisitos para o produto mínimo viável e para validar o modelo de negócio proposto.

4 OBJETIVO DESTA CHAMADA

Esta chamada tem o objetivo de mobilizar, selecionar e credenciar incubadoras e aceleradoras que serão responsáveis pelas atividades de atendimento previstas para a primeira rodada do Programa Ideiaz – Powered by InovAtiva.

5 SOBRE O PROGRAMA

5.1 Finalidade

O Programa Ideiaz – Powered by InovAtiva tem a finalidade de atender em escala e com abrangência nacional projetos de pequenos negócios inovadores através da conexão gratuita com os mecanismos de geração de empreendimentos existentes em todas as regiões do país.

O Programa é uma iniciativa desenvolvida pelo Sebrae, Anprotec e Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME) para mobilização, seleção e qualificação de incubadoras e aceleradoras de todo o Brasil para que recebam e apoiem o desenvolvimento de projetos e negócios inovadores.

¹⁰ Aliança pelos investimentos de impacto (<https://aliancapeloimpacto.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ice-estudo-negocios-de-impacto-2019-web.pdf>)

5.2 Chamada e Seleção de Projetos Inovadores

Estão previstas a realização de três chamadas nacionais para seleção de projetos inovadores desenvolvidos por pessoas físicas ou jurídicas que serão atendidos por incubadoras e aceleradoras previamente qualificadas pela Anprotec. A meta do programa é oferecer suporte a propostas de projetos provenientes de todos os Estados e Regiões da Federação, tanto das capitais quanto do interior, e garantir efetivamente a democratização de atendimento e alcance nacional.

O Edital da Chamada Pública de Projetos Inovadores prevê duas linhas de atendimento: (i) a primeira linha orientada para empreendimentos e PROJETOS EM ESTÁGIO INICIAL; e (ii) a segunda linha orientada para atendimento de empreendimentos e PROJETOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL EM ESTÁGIO INICIAL.

A seleção das propostas será executada pelo COMITÊ DE SELEÇÃO composto por representantes do Sistema Sebrae, da Anprotec e de parceiros representando entidades de fomento, investidores, setor produtivo e academia. A expectativa é selecionar até 150 projetos na primeira chamada e 850 projetos nas chamadas subsequentes, totalizando 1.000 projetos atendidos durante todo o Programa.

Cada projeto selecionado será recomendado e encaminhado pelo COMITÊ GESTOR do Programa para atendimento em uma das incubadoras e aceleradoras qualificadas pelo programa, conforme sua classificação, localização, área de atuação, setor econômico, interesse dos empreendedores e disponibilidade de vagas.

Os proponentes das Chamadas também poderão ser conectados com outras iniciativas do Sistema Sebrae e dos Associados da Anprotec de apoio à inovação existentes nos seus Estados de origem.

5.3 Processo de Atendimento dos Projetos Aprovados nas Chamadas de Projetos Inovadores

Os projetos inovadores, na primeira chamada, serão atendidos de forma virtual pelas incubadoras e aceleradoras credenciadas durante um período de DEZ SEMANAS. A definição do formato de atendimento será definida previamente, antes da submissão do projeto, conforme interesse dos proponentes e formalizado no PLANO DE ATENDIMENTO, que detalhará as fases, apoios e serviços oferecidos pelo mecanismo.

Uma vez acolhidos, cada empreendimento receberá individualmente, no mínimo, 18 horas de apoio ao seu desenvolvimento, compreendendo as atividades de mentoria, consultoria organizacional, suporte tecnológico, suporte para formalização do negócio e qualificação empreendedora conforme detalhado na CHAMADA e no PLANO DE ATENDIMENTO desenvolvido pelo mecanismo de geração de empreendimento.

As incubadoras e aceleradoras credenciadas para a primeira chamada nacional de seleção de projetos inovadores serão remunerados em R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo serviço de consultoria técnica por pequeno negócio inovador atendido.

Ao final do período de DEZ SEMANAS do processo de atendimento, os projetos apoiados deverão apresentar os seguintes resultados mínimos:

Resultado	Descrição	Entrega
Modelo de negócios desenhado e validado	<p>É esperado que os empreendedores desenhem modelos de negócio para seus projetos inovadores e testem as hipóteses junto a clientes potenciais, registrando as lições aprendidas, insights e alterações necessárias no modelo. Não é necessário que o modelo esteja em funcionamento, mas suas hipóteses precisam ter sido submetidas a clientes potenciais para validação ou refutação.</p> <p>No caso de projetos de impacto socioambiental, é importante que o modelo de negócios também apresente a que objetivos de desenvolvimento sustentável¹¹ a solução está relacionada.</p>	Para cada projeto inovador atendido, apresentar no relatório final de acompanhamento dos atendimentos o modelo de negócios desenhado e as lições aprendidas a partir da validação junto aos clientes em potencial.
Protótipo do produto ou serviço desenvolvido e avaliado por clientes	É esperado que os empreendedores desenvolvam protótipos para demonstrar a solução e proposta de valor para os clientes potenciais, registrando as lições aprendidas e insights obtidos com o experimento e as alterações necessárias no modelo de negócios.	Para cada projeto inovador atendido, apresentar no relatório final de acompanhamento dos atendimentos os protótipos utilizados e as lições aprendidas a partir da validação junto aos clientes em potencial. No caso de mídias, estas devem ser mencionadas no relatório e o upload deve ser realizado na plataforma World Labs.
Pitch de venda e defesa do negócio pronto	É esperado que os empreendedores sejam capazes de realizar um pitch de venda do seu projeto inovador para um público. Para isso, as incubadoras e aceleradoras devem promover uma ação para que o empreendimento realize o pitch de venda e receba feedbacks para o seu amadurecimento.	Upload do vídeo do pitch de venda realizado na plataforma World Labs. Esse conteúdo será referência para conexão dos empreendimentos com potenciais clientes e financiadores através da Plataforma World Labs

As incubadoras e aceleradoras serão avaliadas ao longo do processo de atendimento: (i) quanto ao alcance dos resultados mínimos obtidos pelos projetos inovadores, (ii) quanto ao desenvolvimento do plano de atendimento apresentado; e (iii) quanto ao nível de satisfação dos empreendedores por elas atendidos. O nível de satisfação dos projetos será obtido a partir de pesquisas conduzidas pelo COMITÊ GESTOR.

6 ELEGIBILIDADE

Estão aptas a participar desta chamada as entidades gestoras brasileiras de direito público ou privado responsáveis pela gestão de incubadoras de empresas ou aceleradoras de negócios que atendam os requisitos mínimos estabelecidos neste edital.

7 PRAZOS E MARCOS

ITEM	MARCO	DATA / PERÍODO
01	LANÇAMENTO DA CHAMADA	09/02/2021
02	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	09/02/2021 – 28/02/2021
03	AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	01/03/2021 – 10/03/2021
04	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	11/03/2021
05	QUALIFICAÇÃO DAS INCUBADORAS E ACELERADORAS	15/03/2021 – 26/03/2021
06	FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ENTRE INCUBADORAS / ACELERADORAS E PROJETOS SELECIONADOS	29/03/2021 – 02/04/2021
07	INÍCIO DO PROCESSO DE ATENDIMENTO	05/04/2021

¹¹ Em 2015, a ONU propôs aos seus países membros uma nova agenda de desenvolvimento sustentável para os próximos 15 anos, a Agenda 2030, composta pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Esse é um esforço conjunto, de países, empresas, instituições e sociedade civil. Os ODS buscam assegurar os direitos humanos, acabar com a pobreza, lutar contra a desigualdade e a injustiça, alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, agir contra as mudanças climáticas, bem como enfrentar outros dos maiores desafios de nossos tempos. Para mais informações, acesse <https://www.pactoglobal.org.br/ods>.

8 PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção é fundamentado na avaliação de critérios e requisitos eliminatórios e classificatórios. Os critérios e requisitos eliminatórios irão qualificar a entidade gestora do mecanismo a participarem do processo de seleção. As propostas que não atendam a tais critérios e requisitos serão eliminadas. Uma vez qualificadas, as propostas serão avaliadas segundo os critérios de classificação conforme definido neste edital.

O processo de seleção será conduzido pelo COMITÊ DE SELEÇÃO que irá avaliar a proposta e o PLANO DE ATENDIMENTO submetidos conforme definido nos itens a seguir. Cada entidade gestora só poderá submeter uma proposta para este edital. Caso possua mais de uma incubadora ou aceleradora, deverá escolher aquela que, única e exclusivamente, representará a instituição nesta chamada.

8.1 Plano de Atendimento

As entidades gestoras que desejarem participar do processo de seleção para compor o cadastro de credenciados deste Programa irão elaborar um PLANO DE ATENDIMENTO dos mecanismos conforme detalhado no Anexo II contendo pelo menos as seguintes informações:

- **As linhas de atendimento que pretende oferecer, se orientada para PROJETOS EM ESTÁGIO INICIAL e/ou se orientada para atendimento de PROJETOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL**
- **Abrangência geográfica de atuação, se na mesma cidade, se no mesmo estado, se na mesma região ou em âmbito nacional**
- **A quantidade máxima que deseja atender, entre 10 e 20 projetos**
- **A metodologia de atendimento**
- **Os serviços que serão oferecidos aos empreendedores**
- **A infraestrutura tecnológica disponibilizada**
- **O perfil e dedicação da equipe de apoio**
- **Um Modelo de contrato do processo de atendimento (as cláusulas obrigatórias estão apresentadas no Anexo III)**

Cada incubadora ou aceleradora deverá atender no mínimo 10 e no máximo 20 projetos inovadores encaminhados pelo Programa. Os pequenos negócios inovadores endereçados a cada mecanismo selecionado nesta chamada serão escolhidos pelo COMITÊ GESTOR do Programa, conforme adequação de perfil. O período de atendimento dos projetos inovadores deve ser de DEZ SEMANAS e ao final do processo, os projetos apoiados deverão apresentar os resultados descritos no item 5.3 deste edital.

8.2 Critérios e Requisitos Eliminatórios

O processo de seleção das entidades gestoras de incubadoras de empresas e aceleradoras de negócios que serão credenciadas para atuação na primeira chamada do Programa considera os critérios e requisitos obrigatórios conforme quadro a seguir:

Critérios e Requisitos Eliminatorios

CRITÉRIO	REQUISITO
Regularidade	Ser legalmente estabelecida em território nacional.
Infraestrutura	Ter plataforma e ferramentas tecnológicas para interação e apoio aos empreendedores no ambiente virtual.
Equipe	Equipe gestora com dedicação exclusiva à gestão do mecanismo.
Operação	Estar em operação há pelo menos 3 anos contados a partir da data de submissão da proposta de inscrição. Considera-se como início da operação a data de assinatura do primeiro contrato de incubação/aceleração ou apoio a empreendimentos.
Experiência	Ter concluído pelo menos um ciclo de incubação ou aceleração.
	Ter pelo menos 5 empreendimentos graduados ou acelerados. No caso das organizações que apoiarão empreendimentos de impacto socioambiental, ter pelo menos 4 empreendimentos DE IMPACTO graduados ou acelerados.

8.3 Critérios e Requisitos Classificatórios

Uma vez atendidos todos os requisitos obrigatórios estabelecidos no item anterior, as propostas serão classificadas conforme critérios apresentados nos quadros a seguir.

Critérios e Requisitos de Classificação: Linha PROJETOS EM ESTÁGIO INICIAL

CRITÉRIO	PESO	REQUISITO	PONTUAÇÃO	POTUAÇÃO MÁXIMA
Certificação Cerne	3	Não possui	0	15
		Possui contrato de certificação com uma certificadora credenciada	1	
		Possui certificação Cerne 1	3	
		Possui certificação Cerne 2	4	
		Possui certificação Cerne 3	5	
Empresas Graduadas / Aceleradas*	3	Graduou ou acelerou de 0 a 4 empresas nos últimos 3 anos	0	15
		Graduou ou acelerou de 5 a 10 empresas nos últimos 3 anos	1	
		Graduou ou acelerou de 10 a 20 empresas nos últimos 3 anos	2	
		Graduou ou acelerou de 21 a 30 empresas nos últimos 3 anos	3	
		Graduou ou acelerou de 31 a 40 empresas nos últimos 3 anos	4	
		Graduou ou acelerou mais de 40 empresas nos últimos 3 anos	5	
Metodologia de Atendimento*	5	Não atende as expectativas do programa	0	25
		Atende parcialmente as expectativas do programa	1	
		Atende satisfatoriamente as expectativas do programa	3	
		Atende plenamente as expectativas do programa	5	
Qualidade dos serviços*	4	Não atende as expectativas do programa	0	20
		Atende parcialmente as expectativas do programa	1	
		Atende satisfatoriamente as expectativas do programa	3	
		Atende plenamente as expectativas do programa	5	
Infraestrutura tecnológica*	2	Não atende as expectativas do programa	0	10
		Atende parcialmente as expectativas do programa	1	
		Atende satisfatoriamente as expectativas do programa	3	
		Atende plenamente as expectativas do programa	5	
Qualificação da equipe*	3	Não atende as expectativas do programa	0	15
		Atende parcialmente as expectativas do programa	1	
		Atende satisfatoriamente as expectativas do programa	3	
		Atende plenamente as expectativas do programa	5	
TOTAL	20			100

*Obs: As entidades gestoras que receberem pontuação zero em algum destes critérios serão desclassificadas.

Critérios e Requisitos de Classificação: Linha PROJETOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL

CRITÉRIO	PESO	REQUISITO	PONTUAÇÃO	POTUAÇÃO MÁXIMA
Programa de Incubação e Aceleração de Impacto	2	Não participou de nenhuma edição do programa	0	10
		Participou e não finalizou as atividades do programa	1	
		Participou e finalizou as atividades do programa	4	
		Participou e foi premiado em uma das edições do programa	5	
Certificação Cerne	3	Não possui	0	15
		Possui contrato de certificação com uma certificadora credenciada	1	
		Possui certificação Cerne 1	3	
		Possui certificação Cerne 2	4	
		Possui certificação Cerne 3	5	
Empresas Graduadas / Aceleradas*	2	Graduou ou acelerou de 0 a 4 empresas nos últimos 3 anos	0	10
		Graduou ou acelerou de 5 a 10 empresas nos últimos 3 anos	1	
		Graduou ou acelerou de 10 a 20 empresas nos últimos 3 anos	2	
		Graduou ou acelerou de 21 a 30 empresas nos últimos 3 anos	3	
		Graduou ou acelerou de 31 a 40 empresas nos últimos 3 anos	4	
		Graduou ou acelerou mais de 40 empresas nos últimos 3 anos	5	
Metodologia de Atendimento*	4	Não atende as expectativas do programa	0	20
		Atende parcialmente as expectativas do programa	1	
		Atende satisfatoriamente as expectativas do programa	3	
		Atende plenamente as expectativas do programa	5	
Qualidade dos serviços*	4	Não atende as expectativas do programa	0	20
		Atende parcialmente as expectativas do programa	1	
		Atende satisfatoriamente as expectativas do programa	3	
		Atende plenamente as expectativas do programa	5	
Infraestrutura tecnológica*	2	Não atende as expectativas do programa	0	10
		Atende parcialmente as expectativas do programa	1	
		Atende satisfatoriamente as expectativas do programa	3	
		Atende plenamente as expectativas do programa	5	
Qualificação da equipe*	3	Não atende as expectativas do programa	0	15
		Atende parcialmente as expectativas do programa	1	
		Atende satisfatoriamente as expectativas do programa	3	
		Atende plenamente as expectativas do programa	5	
TOTAL	20			100

*Obs: As entidades gestoras que receberem pontuação zero em algum destes critérios serão desclassificadas.

8.4 Apresentação dos Resultados

Serão selecionadas até 15 entidades gestoras para compor o Cadastro de Incubadoras e Aceleradoras do Programa referentes à primeira chamada para seleção de projetos inovadores. Aquelas que forem qualificadas, mas não alcançarem pontuação suficiente para entrar no cadastro, irão compor uma lista de reserva que poderá ser acionada caso haja a desistência ou alguma intercorrência no processo de assinatura do contrato com a Anprotec.

Pelo menos um terço das vagas será destinado às incubadoras e aceleradoras localizadas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste. Também serão reservados 20% das vagas para os mecanismos que desejam atuar na linha de PROJETOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL.

9 BENEFÍCIOS E REMUNERAÇÃO DO PROGRAMA

As incubadoras e aceleradoras credenciadas irão receber uma qualificação virtual de 40 horas oferecida pela Anprotec para suas equipes, conforme datas verificadas no item 07 – Prazos e Marcos.

As incubadoras e aceleradoras credenciadas receberão o valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) por projeto inovador atendido relativos aos serviços prestados sem a necessidade de aporte de contrapartidas financeiras ou econômicas por parte dos mecanismos. O pagamento será realizado em 2 parcelas: 70% após envio dos contratos de atendimento assinados; e 30% após o envio dos relatórios de acompanhamento ao final dos atendimentos, demonstrando o alcance dos resultados mínimos descritos no item 5.3. Os pagamentos serão efetuados contra a apresentação de nota fiscal de prestação de serviços de consultoria técnica.

O COMITÊ GESTOR poderá, ao final da primeira rodada, conceder o acesso automático do mecanismo para a segunda rodada, sem a necessidade de submeter proposta para a nova chamada. Esta concessão poderá acontecer caso o mecanismo tenha uma boa avaliação (nota acima de 8,0) por parte do COMITÊ GESTOR e dos projetos inovadores por eles atendidos. A avaliação do COMITÊ GESTOR irá considerar o atendimento ao PLANO DE ATENDIMENTO apresentado, o alcance dos resultados mínimos pretendidos por parte dos projetos inovadores atendidos pelo mecanismo e o resultado das pesquisas de satisfação realizadas pelo COMITÊ GESTOR junto aos projetos inovadores atendidos.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição para o Programa implica a concordância total e incondicional com todos os itens deste regulamento, bem como no cumprimento de todas as regras do Programa oportunamente divulgadas, sendo que a submissão do formulário de inscrição online é considerada, para todos os fins de direito, como aceitação de todos os termos e condições do presente regulamento. Todos os direitos do Programa estão reservados à Anprotec e ao Sebrae.

Serão desconsideradas as propostas que estejam em desacordo com quaisquer itens deste edital.

As eventuais solicitações de informações complementares às instituições proponentes deverão ser respondidas em até 2 (dois) dias úteis da sua emissão, sob pena de cancelamento automático da submissão da proposta.

O não exercício pelo COMITÊ GESTOR deste Programa, de qualquer direito previsto neste regulamento, não constitui renúncia, novação, alteração nos termos desses instrumentos, nem confere qualquer direito especial aos proponentes. Todas as omissões relativas ao presente regulamento serão dirimidas pelo COMITÊ GESTOR deste Programa.

O formulário para aplicação ao Programa estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <https://www.worldlabs.org/opportunity/programa-ideia-z-powered-by-inov-ativa/about>. Os campos contidos no formulário estão apresentados no Anexo II deste edital.

A Comissão de Seleção é soberana e da sua decisão não caberá recurso.

Inscrições, documentos e projetos submetidos fora do formulário de inscrição e ou fora do prazo não serão aceitos.

Não serão aceitos pedidos de recursos e reanálises referentes à indisponibilidade de sistema, falhas de conexão ou ainda outros problemas relacionados a dificuldades técnicas de tecnologia da informação para os candidatos que tentarem submeter propostas no último dia do prazo de submissão de proposta.

Informações e dúvidas sobre este regulamento serão respondidas através do e-mail: ideiaz@anprotec.org.br

Se classificada, a entidade gestora será credenciada pelo programa e passa a ser considerada mecanismo acreditado para atendimento dos Projetos.

As incubadoras e aceleradoras deverão consultar o site <https://www.worldlabs.org/opportunity/programa-ideia-z-powered-by-inov-ativa/about> durante todo o processo, pois ele é o veículo de informação oficial do Programa, o que inclui a divulgação de eventuais complementações, esclarecimentos e correções deste regulamento, decididas pelo COMITÊ GESTOR.

Suspeitas de conduta antiética na elaboração dos trabalhos, bem como de desrespeito a este edital, serão analisadas e julgadas pelo COMITÊ GESTOR e podem resultar na desclassificação do mecanismo. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inveracidade das informações implicará a imediata desclassificação da iniciativa que tiver sido apresentada.

Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual, assim como pelo eventual uso indevido da imagem (em sentido amplo) de pessoas.

O programa, através de seu COMITÊ GESTOR, se reserva o direito de avaliar o Projetos atendidos pelo mecanismo a qualquer tempo, aplicar medidas preventivas e corretivas para garantir sua execução em conformidade com o PLANO DE ATENDIMENTO e níveis de qualidade esperados. Os casos de inconformidade serão avaliados pelo COMITÊ GESTOR, que se reserva também o direito de suspender ou rescindir o contrato do mecanismo, dependendo dos resultados evidenciados pelas métricas de qualidade, de gravidade e de inconformidade, e eventual déficit de performance.

Fica assegurado ao Sebrae e à Anprotec o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação aos participantes ou reclamação deles.

O resultado da seleção será publicado no site da Anprotec na data prevista neste edital e encaminhado para o e-mail indicado no cadastro de seleção.

Os membros do COMITÊ DE SELEÇÃO, técnicos e gestores das instituições envolvidas no Programa, assumem o compromisso de confidencialidade e sigilo, que trata da disseminação não autorizada das informações contidas nas pesquisas inscritas.

Ao se inscrever, o proponente, ao mesmo tempo em que aceita as regras e condições estabelecidas para este edital, responsabiliza-se por todas as informações contidas na pesquisa inscrita, permitindo que o COMITÊ GESTOR, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

Fica ratificado que as todas as informações fornecidas pelos proponentes serão tratadas como confidenciais pelos membros do COMITÊ DE SELEÇÃO, técnicos e gestores das instituições envolvidas no Programa.

ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS DO PROGRAMA IDEIAZ – POWERED BY INOVATIVA

Ao submeter minha proposta a este edital do Programa Ideiaz – Powered by InovAtiva, estou ciente e concordo que os meus dados pessoais, conforme definido na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709/2018, poderão ser utilizados pelo Sistema Sebrae e Anprotec para:

1. Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias em razão de suas atividades;
2. Executar seus programas e prestação de serviços;
3. Fomentar, desenvolver e melhorar soluções para empreendedores e pequenos negócios;
4. Oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse;
5. Realizar pesquisas com os clientes atendidos;
6. Realizar a comunicação oficial por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.).

Estou ciente de que o Sistema Sebrae e a Anprotec poderão compartilhar os meus dados pessoais com seus prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

Estou ciente de que o Sistema Sebrae e a Anprotec poderão receber, de seus parceiros e prestadores de serviços, determinados dados pessoais meus para evitar possíveis fraudes e complementar ou atualizar o meu cadastro.

Estou ciente de que o Sistema Sebrae e a Anprotec poderão tomar decisões automatizadas com base em meus dados pessoais, sendo garantido a mim o direito de solicitar, por meio dos canais da LGPD do Sebrae (<https://sebrae.com.br/lgpd>) e da Anprotec (<https://anprotec.org.br/site/politica-de-privacidade/>), a revisão dessas decisões.

Estou ciente de que os meus dados pessoais poderão ser utilizados para enriquecimento das bases de dados administradas pelo Sistema Sebrae e pela Anprotec.

CONFIDENCIALIDADE

Estou ciente do compromisso assumido pelo Sistema Sebrae e pela Anprotec de tratar os meus Dados pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima.

REVOGAÇÃO

Estou ciente de que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pelo Sistema Sebrae e pela Anprotec, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas.

Declaro e concordo que os meus dados pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento – inclusive após a revogação do consentimento –, (i) para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Sistema Sebrae e pela Anprotec ou (ii) desde que tornados anônimos.

CONTEÚDO DO FORMULÁRIO PARA APLICAÇÃO AO PROGRAMA

(os campos obrigatórios estão representados com um asterisco ao final)

SOBRE O PROGRAMA IDEIAZ – POWERED BY INOVATIVA

1. Caso selecionada, a Incubadora/Aceleradora declara que irá participar de todo o processo de capacitação, incluindo a formação online que acontecerá no período entre 15/03/2021 e 26/03/2021 com pelo menos 2 representantes*
 - Sim
 - Não
2. Há comprometimento, por parte do responsável pela incubadora/aceleradora, em participar de pelo menos 2 (duas) reuniões com a equipe do Programa?*
- Sim
- Não

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Dados da Entidade Gestora (Exemplo: Universidade, Prefeitura, Secretaria, Associação, ou seja a instituição associada responsável pelo ambiente de Inovação).

3. Razão social*
4. CNPJ*
5. Telefone
6. Site*
7. Endereço completo*
8. Cidade*
9. Estado (UF)*
10. CEP*
11. Natureza jurídica da instituição:*(
(somente 1 opção)
 - Empresa privada com fins lucrativos
 - Instituição pública
 - Instituição sem fins lucrativos (Associação, Fundação, ONG, etc.)

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Dados do Responsável Legal da Entidade Gestora, exemplo: Reitor, Prefeito, Secretário, Superintendente

12. Nome completo*
13. Cargo do Responsável Legal*
14. E-mail*
15. Telefone*

DADOS DO MECANISMOS DE GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Informações do mecanismo vinculado à entidade gestora

16. Tipo do mecanismo:*(
(somente 1 opção)
 - Aceleradora de Negócios
 - Incubadora de Empresas

17. Nome da incubadora/acceleradora*
18. Nome Completo do responsável pela incubadora/acceleradora*
19. Cargo do responsável*
20. Telefone do responsável pela incubadora/acceleradora*
21. E-mail do responsável pela incubadora/acceleradora*
22. Endereço completo da incubadora/acceleradora, caso seja diferente do endereço da instituição
23. Cidade, caso seja diferente da cidade da instituição
24. Estado (UF), caso seja diferente do estado da instituição
25. Ano que iniciou as atividades da incubadora/acceleradora*
26. A incubadora/acceleradora é associada à Anprotec?*

 - Sim
 - Não

RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Contatos do responsável pelas questões financeiras como pagamento, fatura, etc.

27. Nome Completo*
28. Cargo*
29. E-mail*
30. Telefone*

DADOS COMPLEMENTARES

31. Setores/segmentos principais de atuação das empresas atendidas pela incubadora/acceleradora (até 5 opções)*
 - Aeroespacial e Defesa
 - Agricultura
 - Carreiras e Desenvolvimento Profissional
 - Comércio e Bens de Consumo
 - Consultoria
 - Criatividade (Economia Criativa)
 - Diversidade e Inclusão
 - Educação
 - Energia e Utilidades
 - Engenharia e Manufatura
 - Entretenimento e Cultura
 - Meio ambiente e Sustentabilidade
 - Moda e Vestuário
 - Finanças e Contabilidade
 - Fintech e Blockchain
 - Alimentos e Bebidas
 - Games e eSports
 - Saúde e Cuidados Pessoais
 - Hospitalidade e Turismo
 - Seguros
 - Investimento e Financiamento
 - Jurídico e Leis
 - Marketing e Publicidade
 - Mídia, Relações Públicas e Jornalismo
 - Sem fins lucrativos

- Privacidade e Segurança
 - Propriedade e Construção
 - Setor Público
 - Recursos Humanos e Recrutamento
 - Vendas, Negócios e Sucesso do Consumidor
 - Ciências, Biotecnologia e Farmácia
 - Esporte e Bem-estar
 - Tecnologia
 - Telecomunicações
 - Transporte e Logística
32. A incubadora/aceleradora é certificada Cerne?*
- Não
 - Em processo de certificação (possui contrato com certificadora credenciada)
 - Sim, Cerne 1
 - Sim, Cerne 2
 - Sim, Cerne 3
 - Não se aplica
33. Sobre o Programa de Incubação e Aceleração de Impacto promovido pela Anprotec:
- Não participou de nenhuma edição do programa
 - Participou e não finalizou as atividades do programa
 - Participou e finalizou as atividades do programa
 - Participou e foi premiado em uma das edições do programa
34. Relacione outras pessoas da instituição, além dos representantes acima indicados, para as quais poderão ser direcionadas as informações e comunicados estratégicos da Anprotec. Assim, outras pessoas da equipe da Instituição Associada, envolvidas com a temática da Anprotec, também receberão os informativos com notícias e oportunidades de eventos e projetos de interesse (Inserir nome e e-mail).
35. Autorização de envio de comunicados relacionados às ações promovidas pela Anprotec e pelo Sebrae*
- Autorizo o envio de informações relacionadas as ações promovidas pela Anprotec e pelo Sistema SEBRAE para todos os e-mails cadastrados no formulário.
 - Autorizo o envio de informações relacionadas as ações promovidas pela Anprotec e pelo Sistema SEBRAE apenas para o responsável pelo mecanismo.
36. Autorização de envio de comunicados relativos às ações diretamente relacionadas ao Programa IdeiaZ*
- Autorizo apenas envio de informações relacionadas as ações diretamente relacionadas ao Programa para todos os e-mails cadastrados no formulário.
 - Autorizo apenas envio de informações relacionadas as ações diretamente relacionadas ao Programa somente para o responsável pelo mecanismo.
37. Informações adicionais (campo livre para registro de qualquer informação adicional)

RESULTADOS DO MECANISMO

Histórico da incubadora ou aceleradora objeto da inscrição

38. Número de empresas graduadas/aceleradas por ano nos últimos 4 anos*
39. Número de ciclos de incubação/aceleração concluídos*
40. Cite 5 empresas incubadas ou aceleradas e seus principais resultados*
41. Quantos negócios de impacto você possui em seu portfólio? (Informe "0" se não houver nenhum negócio de impacto incubado/acelerado)*

SOBRE O PROCESSO ATUAL DE INCUBAÇÃO/ACELERAÇÃO DO MECANISMO

42. Tempo médio de duração do processo de incubação/aceleração em meses*
43. Serviços oferecidos durante a incubação/aceleração (selecione todas as opções que se aplicam)*
- Acesso a espaço físico
 - Acesso à infraestrutura de telecomunicação (banda larga, telefonia, etc)
 - Acesso à infraestrutura de TI (servidores, aplicativos, plataformas)
 - Acesso a serviços profissionais (contabilidade, apoio jurídico, etc)
 - Treinamentos, workshops, palestras
 - Consultoria - Marketing e Vendas
 - Consultoria - Tecnologia
 - Consultoria - Recursos Humanos
 - Consultoria - Investimento
 - Consultoria - Governança
 - Acesso a mentores
 - Conexão com potenciais clientes
 - Conexão com potenciais investidores
44. Descreva como a infraestrutura da incubadora/aceleradora (espaço, tecnologia, equipamentos) contribui para o sucesso da incubação/aceleração*
45. Descreva como a equipe da incubadora/aceleradora (funcionários e consultores contratados) contribui para o sucesso da incubação/aceleração*

PLANO DE ATENDIMENTO PARA O PROGRAMA IDEIAZ – POWERED BY INOVATIVA

46. Linhas de atendimento a serem oferecidas no Programa Ideiaz (Pode escolher somente uma ou ambas)*
- Projetos inovadores em estágio inicial
 - Projetos de impacto socioambiental em estágio inicial
47. Abrangência geográfica de atuação neste Programa (informar a origem dos projetos que deseja atender. Para esta chamada, todos os atendimentos serão 100% virtuais.)*
- Mesma cidade
 - Mesmo estado
 - Mesma região geográfica
 - Âmbito nacional
48. Quantidade máxima que deseja atender entre 10 e 20 projetos*
49. Infraestrutura tecnológica a ser disponibilizada*
50. Metodologia de atendimento proposta (Caso deseje atender projetos de impacto socioambiental, destaque na metodologia o tratamento a ser fornecido para este perfil de negócio).*
51. Serviços a serem oferecidos aos empreendedores (mínimo de 18 horas)*

ATIVIDADE	HORAS ESTIMADAS
Acesso a serviços profissionais (contabilidade, apoio jurídico)	
Treinamentos, workshops, palestras	
Consultoria - Marketing e Vendas	
Consultoria - Tecnologia	
Consultoria - Recursos Humanos	
Consultoria - Investimento	
Consultoria - Governança	
Acesso a mentores	

52. Detalhamento das ações de qualificação empreendedora relevantes para a gestão do empreendimento.*

TREINAMENTOS, WORKSHOPS, PALESTRAS	HORAS ESTIMADAS

53. Perfil e dedicação da equipe de apoio (preencher uma ficha para cada profissional da equipe envolvida)

DADOS DO PROFISSIONAL			
Nome:			
Identidade de Gênero:	() Homem () Mulher () Outros:		
Função:			
CPF:			
E-mail:			
Telefones:			
Linkedin ou Lattes:			
Dedicação semanal à incubadora/aceleradora (em horas):			
Dedicação semanal prevista para o Programa Ideiaz (em horas):			
FORMAÇÃO			
Istituição de Ensino:			
Curso:			
Ano de Início:		Ano de Conclusão:	
CURRÍCULO DESCRITIVO (500 caracteres)			

54. Anexar o Modelo de contrato do processo de atendimento da incubadora/aceleradora*

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

55. Nome da pessoa responsável pela inscrição*

56. CPF da pessoa responsável pela inscrição*

57. E-mail da pessoa responsável pela inscrição*

58. Telefone(s) da pessoa responsável pela inscrição*

59. CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE: Você confirma, para os devidos fins, que as informações contidas na presente inscrição são verdadeiras e assume o compromisso de apresentar, quando solicitado, os documentos comprobatórios, bem como assumir as penalidades por quaisquer informações falsas?*

- Sim
- Não

CLÁUSULAS OBRIGATÓRIAS A CONSTAR NO CONTRATO DO PROCESSO DE ATENDIMENTO AOS PROJETOS INOVADORES

Os itens a seguir devem constar no modelo do contrato do processo de atendimento a ser anexado ao formulário. Os textos podem ser adaptados, contanto que a essência seja mantida.

- O presente CONTRATO não constitui consórcio, joint-venture ou qualquer outra vinculação, contratual ou societária, de fato ou de direito, para além da estabelecida neste instrumento.
- O EMPREENDIMENTO ATENDIDO participará das atividades relativas ao Programa Ideiaz e relacionadas no Plano de Atendimento sem nenhum ônus.
- O EMPREENDIMENTO ATENDIDO deverá participar das atividades relativas ao Programa Ideiaz respeitando o limite máximo de faltas de 25% da carga horária.
- O EMPREENDIMENTO ATENDIDO deverá desenvolver suas atividades respeitando o disposto neste CONTRATO, obrigando-se a cumprir as metas e ações estabelecidas em comum acordo com a INCUBADORA/ACELERADORA, e que será o parâmetro pelo qual o EMPREENDIMENTO será avaliado.
- O EMPREENDIMENTO ATENDIDO compromete-se a responder ao questionário periódico do Programa Ideiaz sempre que solicitado, durante a vigência deste contrato, ciente de que se responsabiliza civil e legalmente pela veracidade das informações prestadas e de que a INCUBADORA/ACELERADORA e o Programa utilizarão esses dados apenas para fins de avaliação de impacto de sua ação.

DA CONFIDENCIALIDADE

- Todas as informações, conteúdos, dados, estratégias comerciais, especificações técnicas, desenhos, esboços, modelos, amostras, ferramentas, materiais promocionais, programas e documentação de computador, ou qualquer outro conhecimento revelado em razão deste CONTRATO, por escrito, verbalmente ou de qualquer outra forma transmitidas, pela parte divulgadora à parte receptora, seus empregados, agentes, prepostos, representantes e demais trabalhadores por ela subcontratados, são de caráter confidencial e não poderão ser transmitidas ou facilitadas a quem quer que seja sem expressa autorização da parte reveladora. A parte receptora somente utilizará as informações única e exclusivamente para os fins deste CONTRATO.
- Parágrafo Único – A obrigação de confidencialidade, conforme descrito nesta cláusula, não se aplica a quaisquer informações que:
 - a. A parte receptora possa demonstrar que já sejam de domínio público ou que se tornem disponíveis para o público sem que seja por meio de violação do presente contrato por parte da parte receptora;
 - b. Estavam sob a posse da parte receptora anteriormente a recebimento da parte emissora, conforme evidenciado por meio de registros escritos;
 - c. Sejam desenvolvidas independentemente pela parte receptora, conforme evidenciado por meio de registros escritos;
 - d. Sejam aprovadas para revelação por meio de acordo por escrito da parte emissora; e
 - e. Cujas revelações sejam exigidas por lei ou regras impostas por qualquer órgão governamental.